

BALANÇO
Competência 31 de DEZEMBRO de 2024
ATIVO

CIRCULANTE

Disponibilidade	
Bancos	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	577.398,32
Conta Vinculada Tesouro Estadual	14.173.408,17
Bens e Direitos Realizáveis	918.196,53
	<u>15.669.003,02</u>

Créditos de Tributos e Contribuições

364.215,99

Cientes

Nota 2

93.295,00

Créditos Diversos a Receber

Nota 1

3.115.940,09
57.734,24
3.173.674,33

Devedores Entidades e Agentes

Nota 3

20.710,92

Projetos em Andamento

Nota 4

10.921.740,00

Imóveis para Venda

Nota 5

7.437.564,36

Recursos Vinculados

8.900,00
163.158,02
645.793,47
815.851,49

Valores a Recuperar

11.122,26
17.589,30
28.711,56

Adiantamentos a Empregados

-
12.345,95
15.916,24
28.262,19

Bens e Valores em Circulação

3.005,97
15.978,29
18.984,26

38.572.013,12

NÃO-CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Bens e Direitos Realizáveis

Devedores para Aquisição de Imóveis

Adquirentes Lotes Industriais

Nota 6

Juros e Rendimentos a Receber

Juros sobre Operações Imobiliárias

Correção sobre Operações Imobiliárias

Creditos Decreto nº 46.495/2018

Nota 7

Recursos a Receber Dec. Estadual nº 46.495/2018

Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros

Nota 8

Adiantamentos Concedidos a Diretores

INVESTIMENTOS

Participações Financeiras

IMOBILIZADO

Bens Móveis

Bens Imóveis

Depreciações Acumuladas

INTANGÍVEL

Direitos de Uso

Amortização

TOTAL DO ATIVO

73.269.497,71

9.184,31

862.982,97
(653.798,66)

34.697.484,59

163.010,48

2.093.126,65
196.557,81
(2.126.673,98)

37.393,05

451.242,27

22.963.455,17

11.073.199,31

29.098,69
35.126,32
64.225,01

11.008.974,30



PASSIVO

CIRCULANTE

Exigibilidades

Credores para Materiais e Serviços
Fornecedores e Prestadores de Serviços

Obrigações com Pessoal

Pessoal Cedido a Pagar

Decreto 42.791/11

Decreto 32.532/02

Sentenças Judiciais

Dívidas

Contribuições e Impostos

Encargos Sociais

Parcelamento PERT/INSS

Obrigações Tributárias

Dividendos a Distribuir

Dividendos Exercício/2018

Dividendos Exercício/2019

Dividendos Exercício/2020

Dividendos Exercício/2023

Dividendos Exercício 2024

Outras Obrigações

Consignações Folha de Pagamento

Consignações de Terceiros

Provisões

Provisões com Pessoal Férias

NÃO-CIRCULANTE

Exigibilidades

Tributos Federais Renegociados

Parcelamento PERT/INSS

Provisões

Provisão de Férias

Receita Diferida

Receita das Operações Imobiliárias

Lotes Industriais - Lucro

Lotes Industriais - Custo

Lotes Industriais - Juros

Lotes Industriais - Correção

Custos das Operações Imobiliárias

Lotes Industriais - Custo

Nota 11

Nota 10

92.060,84

830.123,77

213.774,86

906,58

1.044.805,21

321.871,42

63.672,46

10.798.227,93

11.183.771,81

43.070,13

49.260,18

330.817,96

287.115,08

117.040,12

827.303,47

657.016,08

8.367,57

665.383,65

742.898,52

14.556.223,50

912.639,33

117.412,08

10.565.195,57

471.072,23

23.242,63

35.126,32

11.094.636,75

(649.657,06)

10.444.979,69

11.475.031,10

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital Social
 Capital Subscrito

Ajuste de Avaliação Patrimonial
 Avaliação do Ativo

Reservas de Lucros

Reserva Legal 2018
 Reserva Legal 2019
 Reserva Legal 2020
 Reserva Legal 2023
 Reserva Legal 2024

Reserva de Incentivos Fiscais
 Reserva de Incentivos Fiscais

Lucros a Realizar

Lucros a Realizar 2018
 Lucros a Realizar 2019
 Lucros a Realizar 2020
 Lucros a Realizar 2023

Lucro ou Prejuízo Acumulado Ajustado
 Ajuste de Exercício Anteriores Credor
 Lucro a Realizar no Exercício

Nota 14

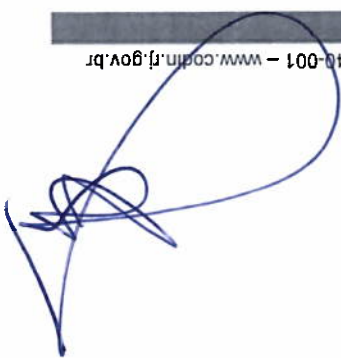
Luis Antonio Corrêa Machado
 Chefe da Divisão de Contabilidade
 CRC-RJ 029076/0-9

Leonardo da Silva Moraes
 Diretor de Administração e Finanças

Enik Souza Alves
 Superintendente de Finanças

TOTAL DO PASSIVO 73.269.497,71

32.114.375,34	1.399.160,31	9.067,40	10.370,56	69.645,89	60.445,28	24.640,03	174.169,16	10.921.740,00	2.130.790,03	129.210,39	147.780,55	992.453,86	861.345,23	146.887,92	351.120,35	498.008,27	47.238.243,11
---------------	--------------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	---------------	--------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	---------------

Avenida Rio Branco, 110 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20040-001 - www.codin.rj.gov.br

(125.610,05)
(830,14)
(36.024,80)
(452.942,34)
(22.142,22)
(40.104,10)
(1.000,00)
(36.853,25)
(57.499,85)
(208.858,87)
(1.703,08)
(26.635,54)
(1.37.001,90)
(1.129.449,20)
(494.826,23)
(34.336,24)
(40.010,26)
(2.048,58)
(115.205,21)
(30.270,00)
(50.000,00)
(38.545,66)
(83.105,95)
(51.226,97)
(24.996,57)
(1.218.153,79)
(102.275,22)
(4.776,44)
(990,00)
(816.504,39)
(185.428,47)
(2.037.964,94)
(6.872.867,92)

(17.623.033,51)

630,50
492.129,29
191.876,81
1.598.078,37
1.054.314,42
12.344.636,78

15.681.666,17

3.565.427,67

3.565.427,67

(137.371,68)
(241.252,91)

(378.624,59)

413.213,35
3.530.838,91
3.944.052,26

3.944.052,26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico,
Indústria, Comércio e Serviços

Companhia de
Desenvolvimento Industrial
do Estado do Rio de Janeiro



RECEITA OPERACIONAL BRUTA

OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS
FUNDES
Flat Fee
Amortizações

DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA

COFINS
PASEP

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

LUCRO BRUTO

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Subvenções Econômicas
Aplicações Financeiras
Recitas Eventuais
Reversão Provisão de Férias
Leis 6.979/2015 e 9025/2020
Doações

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Remuneração de Pessoal
Encargos Patronais
Indenizações Trabalhadoras
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes
Reposições, Restituições e Indenizações
Sentenças Judiciais
Treinamento, Recrutamento e Seleção
Assistência Médica
Material de Consumo
Diárias
Serviços de Terceiros PF - Estagiários
Serviços Telefônicos
Publicidade e Propaganda
Manutenção e Conservação de Bens Móveis
Iluminação
Água e Esgoto
Locação de Veículos
Locação de Bens Móveis
Locação de Bens Imóveis
Vale Refeição
Vale Transporte
Serviços de Asseio e Higiene
Premios de Seguros
Locação de Equipamentos e Periféricos
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Locação de Software
Transporte em Geral, Armazenagem e Despesas Conexas
Assinaturas de Periódicos e Anuidades
Serviços de Apoio Técnico e Operacional
Serviços Técnicos Profissionais
Outras Assinaturas ou Aquisição de Publicações em Geral
Aquisições de Publicações e Outros Serv. l. Oficial
Despesas com Fins Tec. Educativos, Culturase Sociais

Superintendente de Finanças
Erik Souza Alves

Diretor de Administração e Finanças
Leonardo da Silva Morais

Luis Antonio Correa Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC-RJ 029076/0-9

LUCRO NO EXERCÍCIO

CSLL
IRPJ

LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL

Obrigações Tributárias e Contributivas
Outros Materiais de Consumo
Depreciações
Amortizações
Multas e Juros
Encargos PERS
Provisão de Férias
Provisão de IPTU

CODIN
Companhia de
Desenvolvimento Industrial
do Estado do Rio de Janeiro

**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico,
Indústria, Comércio e Serviços

492.800,50

(304.803,41)

(826.456,42)

1.624.060,33

(1.869.602,90)

(285.390,67)

(121.824,60)

(279.904,71)

(3.845,04)

(8.229,04)

(236.922,20)

(337.130,17)



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva Legal	Ajuste de Exercícios Anteriores	Reservas de Incentivos Fiscais	Lucros a Realizar	Lucro / Prejuízo Acumulado	Patrimônio Líquido
Saldo em 31.12.2023	32.114.375,34	1.399.160,31	149.529,13		10.921.740,00	2.130.790,03		46.715.594,81
Ajuste de Exercícios Anteriores Credor 2024				146.887,92				146.887,92
Lucro Apurado em Dezembro/2024							492.800,50	492.800,50
Destinação								
Dividendos							(117.040,12)	(117.040,12)
Reserva Legal			24.640,03				(24.640,03)	
Lucros a Realizar						351.120,35	(351.120,35)	
Saldo em 31.12.2024	32.114.375,34	1.399.160,31	174.169,16	146.887,92	10.921.740,00	2.481.910,38		47.238.243,11

Luis Antônio Corrêa Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC-RJ 029076/0-9

Edy Souza Alves
Edy Souza Alves
Superintendente de Finanças

Leonardo da Silva Moraes
Leonardo da Silva Moraes
Diretor de Administração e Finanças

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Lucro (prejuízo) Líquido do Exercício
Depreciação / Amortizações / Perdas
Ajuste de Exercício Anteriores

Variações nos ativos e passivos operacionais

(Aumento) Redução nos clientes
(Aumento) Redução em estoque
(Aumento) Redução de impostos e contribuições a recuperar

(Aumento) Redução de outros ativos circulantes
(Aumento) Redução de outros ativos não circulantes

Aumento (Redução) de impostos e contribuições a pagar
Aumento (Redução) de fornecedores/contas a pagar

Aumento (Redução) de depósitos judiciais
Aumento (Redução) de outros passivos circulantes

Aumento (Redução) de outros passivos não circulantes

Caixa Líquido aplicado das Atividades Operacionais

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisição de Imobilizado

CAIXA GERADO NO PERÍODO

SALDO INICIAL DE CAIXA NO PERÍODO

SALDO FINAL DE CAIXA NO PERÍODO

15.669.003,02

12.868.853,60

2.800.149,42

(2.560,28)

2.802.709,70

(1.326.690,87)

(28.482,15)

43.632,66

(1.850.513,61)

24.995,09

4.329.613,10

(67.848,02)

1.026.245,00

146.887,92

12.070,08

492.800,50

Luís Antônio Carneiro Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC-RJ 079976/0-9

Leonardo da Silva Moraes
Diretor de Administração e Finanças

Enik Souza Alves
Superintendente de Finanças



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

	31 DE DEZEMBRO DE	
	2024	2023
Lucro / Prejuízo no Exercício	492.800,50	1.936.628,08
Resultados Abrangentes		
Ajuste de Exercícios Anteriores Credor	146.887,92	
Resultado Abrangente do Período	639.688,42	1.936.628,08


Luis Antônio Corrêa Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC-RJ 029076/0-9


Erik Souza Alves
Superintendente de Finanças


Leonardo da Silva Moraes
Diretor de Administração e Finanças



DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Nome do Órgão: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

Posição: 31/12/2024

Capital Social: R\$ 32.114.375,34

Acionistas	Nº de Ações	Valor (R\$)	Nº de Percentuais
Governo do Estado do Rio de Janeiro	194.427.192	32.113.976,12	99,9987569
Companhia Estadual de Habitação - CEHAB	1.209	199,69	0,0006218
Instituto Vital Brasil - IVB	1.208	199,53	0,0006213
Total	194.429.609	32.114.375,34	100,00

Luis Antônio Corrêa Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC-RJ 029076/0-9

Leonardo da Silva Moraes
Diretor de Administração e Finanças

Superintendente de Finanças



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN é constituída pelas seguintes legislações:

Lei 5.969/1967 – Criação da CODIN;
Decreto 13.688/68 – Regulamentação da Constituição;
Decreto 13.895/1969 – Composição e gestão da diretoria;
Lei Estadual 551/1982 – Altera denominação da razão social da CODIN;
Decreto 5.785/1982 – Altera o Decreto 13.688/1968, modificando a denominação e dando novas atribuições;
Decreto 40.896/2007 – Altera o Decreto 13.688/1968;
Lei Federal 11.638/2008 – Altera e revoga dispositivos da Lei 6.404/1976;
Lei Federal 13.303/2016 – Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e suas subsidiárias;
Decreto 46.188 – Regulamenta no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei 13.303/2016;

Os principais objetivos da Companhia, observada a política de desenvolvimento econômico e social do Estado, são: administrar e atuar como gestora de programas governamentais de apoio ao desenvolvimento do Estado, em especial, o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – FUNDES; propor a formulação de políticas de estímulo ao desenvolvimento de atividades econômicas do Estado, em especial, as industriais; implantar e gerir Distritos Industriais, Parques Tecnológicos e outros empreendimentos relacionados ao desenvolvimento econômico e industrial do Estado; e promover o desenvolvimento de empreendimentos no Estado, apoiando as empresas na utilização de programas de fomento à industrialização.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A CODIN registra os fatos financeiros, contábeis e patrimoniais, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro – SIAFE-RIO, sendo as Demonstrações Financeiras elaboradas a partir de procedimentos e controles instituídos internamente e pela Contadoria Geral do Estado – CGE, adaptados de forma a atender as imposições das Sociedades por Ações e Disposições Complementares. É adotado o regime de competência para registro das Mutações Patrimoniais ocorridas no período, sendo que as contas, cuja movimentação no Exercício de 2024, foi considerada de maior relevância, estão destacadas nas Notas Explicativas apresentadas a seguir.



• **NOTA 1 – CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER**

Do saldo deste grupo de conta, R\$ 3.115.940,94 (Três milhões, cento e quinze mil, novecentos e quarenta reais e nove centavos), representam valores ainda não recebidos do Estado a título de Subvenções Econômicas Fonte de Recurso 100, para fazer face às despesas de caráter obrigatório.

• **NOTA 2 - CLIENTES / FATURAS**

Está registrado nesta conta, o montante com reconhecimento prévio, contabilizado no ATIVO CIRCULANTE, por competência, referente a dezembro/2024, pelos Serviços Prestados de Assessoria e Apoio Administrativo de acordo com Termo de Cooperação celebrado entre a CODIN e a PORTO DE ÁGUA OPERAÇÕES S. A, cláusula segunda, parágrafo III, levando em conta a Criação do Distrito Industrial de São João da Barra, objeto dos Decretos Estaduais 41.585 de 2008 e 41.916 de 2009.

No mês de dezembro/2024, foi recebido o montante de **R\$ 93.295,00** (Noventa e três mil, duzentos e noventa e cinco reais), equivalente a competência Novembro/2024.

• **NOTA 3 – DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES**

Neste grupo de conta, inserido no Ativo Circulante, são registrados valores a receber com o projeto do futuro Distrito Industrial de São João da Barra, visando o ressarcimento à CODIN, conforme Termo de Cooperação celebrado com a empresa Porto do Água Operações S.A., cujos valores foram ressarcidos até o mês de dezembro /2023, conforme quadro abaixo:

Ano 2019	-	810.786,36
Ano 2020	-	54.723,90
Ano 2021	-	149.974,61
Mai 2022	-	162.981,72
Junho a agosto/2022	-	40.015,04
Setembro a novembro/2022	-	10.141,83
Dezembro/2022		3.542,52
Janeiro/2023		3.416,04
Fevereiro/2023		3.496,66
Março/2023		3.384,57
Abril/2023		3.482,59



Maio/2023	4.034,61
Junho/2023	3.478,48
Julho/2023	3.262,07
Agosto/2023	3.256,92

• **NOTA 4 – PROJETOS EM ANDAMENTO**

Em março de 2018, o Governo Estadual realizou a desapropriação de uma área, em favor da CODIN, visando à implantação do Distrito Industrial de São Gonçalo, conforme Decreto Estadual nº 45.713/2018, estando em processo de legalização para fins de Escritura. O valor de R\$ 10.921.740,00 (Dez milhões novecentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta reais) encontra-se no momento, registrado como contrapartida na conta de Reserva de Incentivos Fiscais, no Patrimônio Líquido.

• **NOTA 5 – IMÓVEIS PARA VENDA**

Nesta conta está registrado o estoque de lotes industriais da CODIN, representado pelo seu custo de aquisição, com a finalidade de comercialização, tendo como base legal a Lei 6.404/1976, com dispositivos alterados pela Lei 11.638/2008. Sua composição está detalhada no quadro abaixo:

Distrito Industrial	Nº de Lotes	Metragem (m²)	Custo de Aquisição (R\$)
Campo Grande (Área 1)	6	91.692,53	1.069.154,26
Campo Grande (Área 2)	16	438.024,16	1.077.711,08
Campos	13	82.324,96	20.780,75
Duque de Caxias	47	826.404,68	1.069.719,41
Macaé	7	150.781,83	639.430,89
Nova Friburgo	5	145.807,32	2.453.341,50
Queimados	33	268.423,88	1.047.193,00
Santa Cruz	14	614.161,18	60.233,47
Total	141	2.617.620,54	7.437.564,36



• **NOTA 6 - DEVEDORES PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS:**

O saldo desta conta representa no Ativo Não Circulante, os valores a receber a Longo Prazo, refletindo a posição dos seguintes promitentes compradores com base em 31/12/2023 conforme planilha abaixo:

Financiamento de áreas industriais- 121110307- devedores para aquisição de imóveis- ativo não circulante									
Nome	CNPJ								
Itaol Manutenção Industrial e Predial Ltda	3551438000156	valor	R\$	234.560,95					
Primar Cartões Comércio Indústria Ltda	0585759000179	valor	R\$	10.306,702,05					
Dynaplan Consultores Associados Ltda	28722494000137	valor	R\$	266.144,62					
Restec tecnologia em Resíduos Ltda.	65058364000178	valor	R\$	121.406,68					
		valor total	R\$	11.008.974,30					
Juros e rendimentos a receber									
Itaol Manutenção Industrial e Predial Ltda	3551438000156	valor	R\$	12.762,35					
Dynaplan Consultores Associados Ltda	28722494000137	valor	R\$	10.481,18					
Restec tecnologia em Resíduos Ltda.	65058364000178	valor	R\$	5.855,16					
		valor total	R\$	29.098,69					
Correção sobre Operações Imobiliárias									
Itaol Manutenção Industrial e Predial Ltda	3551438000156	valor	R\$	16.988,62					
Dynaplan Consultores Associados Ltda	28722494000137	valor	R\$	18.137,70					
		valor total	R\$	35.126,32					
		valor total	R\$	11.073.199,31					

• **NOTA 7 - CRÉDITOS DECRETO Nº 46.495/2018**

O Decreto nº 46.495/18 estabeleceu que os recursos financeiros no montante de **R\$22.963.455,17**(Vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), subtraídos das contas bancárias de diversos órgãos do Governo do Estado em decorrência dos arrestos e sequestros judiciais movidos contra o Estado do Rio de Janeiro. Desta forma os valores da Codin, que estavam contabilizados em conta vinculada no Tesouro do Estado, classificados em Disponibilidade, no Ativo Circulante, foram transferidos para conta de Recursos a Receber - Dec. Estadual nº 46.495/18, no Realizável em Longo Prazo, no Ativo não Circulante.

• **NOTA 8 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A DIRETORES E EMPREGADOS**

Estão registrados nesta conta do Ativo Não Circulante, os adiantamentos concedidos a Diretora Presidente Maria da Conceição Gomes Lopes Ribeiro e seu Diretor de Administração e Finanças Pedro Paulo Novellino do Rosário e o empregado Guilherme Gutierrez Hernandes da CODIN, para fazer face às despesas com a defesa dos mesmos, na Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0390982-23.2016.8.19.0001, no montante de **R\$ 451.242,27** (Quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).

A Lei Estadual nº 6.450/2013, cujo objeto entre outros, determina custear a prestação de serviços de natureza jurídica às autoridades e servidores estaduais da Administração Pública Direta e Indireta, que em decorrência da prática de atos funcionais, venham a ocupar o polo passivo em ações civis populares, ações de improbidade, ou seja, indicadas em inquérito civil ou criminal.

Fundamentado nesta Lei e em suas perrogativas o Conselho de Administração da CODIN, autorizou através da Deliberação nº 13/2016 de 06/12/2016, o custeio pela Companhia da contratação de escritório de advocacia para defesa de seus diretores e empregados, à exceção do caso de condenação por decisão transitada em julgado, situação em que os Diretores e Empregados deverão devolver os valores custeados, conforme "Termo de Responsabilidade de Devolução de Verbas", devidamente assinado pelos envolvidos

• **NOTA 9 – IMOBILIZADO**

Os valores estão registrados ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação, a depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas permitidas de acordo com a Lei 6.404/1976, e dispositivos alterados ao custo de aquisição ou construção, levando em consideração a vida útil estimada dos bens.

Imobilizado	%	DEZEMBRO/2024		DEZEMBRO/2023	
		Valor (R\$)		Valor (R\$)	
Bens Móveis					
Aparelhos e Equip. de Comunicação	10	16.769,50	16.769,50	16.769,50	
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	55.736,90	55.736,90	55.736,90	
Máquinas e Equip. Energéticos	10	16.545,00	16.545,00	16.545,00	
Equip. de Proteção, Seg. e Socorro	10	1.929,78	1.929,78	-	
Equipamentos p/ Audio, Vídeo e Foto.	10	21.268,39	21.268,39	21.268,39	
Mobiliário em Geral	10	625.981,85	625.981,85	625.981,85	
Peças não incorporáveis a Imóveis	10	712.187,13	712.187,13	712.187,13	
Acessórios para Automóveis	10	2.115,00	2.115,00	2.115,00	
Equipamentos de TIC	20	640.593,10	640.593,10	639.962,60	
Subtotal 1		2.093.126,65	2.093.126,65	2.090.566,37	
Edificações	4	79.215,17	79.215,17	79.215,17	

Subtotal 2	-	2.172.341,82	2.169.781,54
Depreciação acumulada	-	(2.126.673,98)	(2118.448,94)
Subtotal 3	-	45.667,84	51.332,60
Terrenos	-	117.342,64	117.342,64
Total		163.010,48	168.675,24

• **NOTA 10 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

O saldo desta conta, R\$ 10.798.227,93 (Dez milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte sete reais e novecentos e três centavos), representam os impostos e contribuições devidos ao fisco Federal, e Municipal.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$
COFINS	33.018,92
PIS/PASEP	6.639,86
IOF	29.682,55
SUB.TOTAL	69.341,33
IPTU	10.728.886,60
TOTAL	10.798.227,93

• **NOTA 11 - RECEITA DIFERIDA**

Neste grupo de conta inserido no Passivo Não Circulante, são registradas as Receitas Futuras no valor de R\$ 10.444.979,69 (Dez milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), decorrentes da Venda de Lotes Industriais, cujo prazo médio de realização é de 24 (vinte e quatro) parcelas, compreendendo principal (custo/lucro), juros e correção monetária. O custo encontra-se deduzido para fins de reconhecimento do real ganho na venda dos lotes. Esses valores serão apropriados no resultado quando do efetivo recebimento de cada prestação, procedimento este, regulamentado pela Instrução Normativa SRF nº 84/1979, conforme planilha assim demonstrada a seguir:



Lucro de longo prazo - Receita Diferida - Z29110502									
Nome	Cnpj								
Reattec-Tecnologia Em Resíduos Ltda.	65058364000178	valor							102.787,00
Joal Mantencoes Industrial E Predial Ltda	3551438000156	valor							111.719,73
Dynaphan Consultores Associados Ltda	28722494000137	valor							260.905,74
Primar Cartoca Comércio Industria Ltda	0585759000179	valor							10.083,783,10
		valor total							R\$ 10.565.195,57
Custo de longo prazo - Receita Diferida - Z29210102									
Reattec-Tecnologia Em Resíduos Ltda.	65058364000178	valor							45.993,18
Joal Mantencoes Industrial E Predial Ltda	3551438000156	valor							122.841,22
Dynaphan Consultores Associados Ltda	28722494000137	valor							5.238,88
Primar Cartoca Comércio Industria Ltda	0585759000179	valor							296.998,95
		valor total							471.073,23
Atualização Monetária de longo prazo - Receita Diferida - Z29110502									
Reattec-Tecnologia Em Resíduos Ltda.	65058364000178	valor							16.988,62
Joal Mantencoes Industrial E Predial Ltda	3551438000156	valor							18.137,70
Dynaphan Consultores Associados Ltda	28722494000137	valor							35.126,32
		valor total							50.252,64
Juros de longo prazo - Receita Diferida - Z29110702									
Reattec-Tecnologia Em Resíduos Ltda.	65058364000178	valor							12.762,35
Joal Mantencoes Industrial E Predial Ltda	3551438000156	valor							10.480,28
Dynaphan Consultores Associados Ltda	28722494000137	valor							23.242,63
		valor total							46.485,26
		valor total							11.054.936,79

Custo de longo prazo - Receita Diferida - Z29210202									
Reattec-Tecnologia Em Resíduos Ltda.	65058364000178	valor							18.699,83
Joal Mantencoes Industrial E Predial Ltda	3551438000156	valor							122.841,22
Lavazza Do Brasil Ind. E Com. Ltda.	7495268000190	valor							205.878,18
Dynaphan Consultores Associados Ltda	28722494000137	valor							5.238,88
Primar Cartoca Comércio Industria Ltda	0585759000179	valor							296.998,95
		valor total							649.637,06
		valor total							10.444.979,69

• **NOTA 12- RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS**

Em março de 2018 a CODIN recebeu do Governo Estadual o montante de **R\$ 10.921.740,00** (dez milhões novecentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta reais) referente a Subvenções para Investimentos, cujo registro contábil impactou o resultado do período. A referida subvenção foi oriunda da desapropriação de área, conforme explicado na Nota 4.

A Reserva de Incentivos Fiscais é uma espécie de Reserva de Lucros, que determina a parcela do Lucro Líquido decorrente de Doações ou Subvenções Governamentais para Investimentos, que deve ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório, conforme o Art. 195-A da Lei nº 6.404/76, introduzido pela Lei nº 11.638/07.

No âmbito tributário e com base na Lei nº 12.973/2014, Art.30 e atualmente na INRFB nº 1.700/2017, Art. 40, ficam excluídos da base de cálculo da apuração do IRL e CSLL, os valores recebidos a título de Subvenção de Investimentos, desde que sejam transferidos no encerramento do exercício para referida Reserva de Incentivos Fiscais e que somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social (Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, Art. 19, § 3º e Decreto-Lei nº 1.730, de 1979, Art. 1º, inciso I)

• **NOTA 13- CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social no montante de **R\$ 32.114.375,34** (trinta e dois milhões, cento e quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), está representado por **194.429.609** (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos e nove) ações ordinárias nominativas, valorizadas contabilmente em reais e distribuídas conforme a seguir:

Acionistas	Nº de Ações	% de Participação
Governo do Estado do Rio de Janeiro	194.427.192	99,9987569
Companhia Estadual de Habitação - CEHAB	1.209	0,0006218
Instituto Vital Brasil - IVB	1.208	0,0006213
Total	194.429.609	100,0

• **NOTA 14 – LUCRO APURADO NO EXERCÍCIO**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CODIN, Empresa de Economia Mista, Administração Indireta, regida pela lei das S/A, de n.º 6404/1976 e alterada em alguns dispositivos pela 11638/2007, tem como característica, seu enquadramento no regime de apuração do **LUCRO REAL**, especificamente no módulo de apuração do **LUCRO REAL ANUAL**, sendo adotado o método de **SUSPENSÃO OU REDUÇÃO DE IMPOSTO**.

Embora esteja ligada ao **SIAFE RIO – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO DO RJ**, sendo adotado o regime de Contabilidade Pública através da lei 4320, somos obrigados a atender a Lei das S/A, e por conseguinte apurar o Lucro a cada mês.

Levando em conta o Lucro Real Anual apurado, se faz necessário o cálculo do **IRPJ** e da **CSLL**, a ser recolhido junto ao Fisco, e contabilizado como Adiantamentos, sendo registrado na conta “**impostos e Contribuições a Recuperar**”, e baixado a cada final de ano, transferido para Despesa, como uma Prestação de Contas, tendo um **Novo LUCRO APÓS O IRPJ e CSLL**.

Acontece que não foi possível, registrar a baixa dos referidos Adiantamentos, em virtude do **SIAFE- RIO** encerrar o Exercício de 2024, não permitindo os lançamentos no mês 13. Em virtude do fato, o Balanço foi transcrito, nos moldes da Lei 6404/1976 e 11638/2007, para atender a Lei das S/A, sendo necessário alguns **AJUSTES** no Exercício de 2025 no âmbito do **SIAFE**, para regularização da devida baixa dos Adiantamentos.

O detalhamento dos referidos Adiantamentos de 2024, encontram-se na demonstração abaixo:

LUCRO ANTES DO IRPJ e CSLL	
IRPJ	(826.456,42)
CSLL	(304.803,41)
LUCRO NO EXERCÍCIO	492.800,50

